

SANCIONADA ONTEM

# Lei estadual suspende cobrança de academias

## Regra protege clientes em caso de fechamento de espaços e impede pagamento de multas

O governador Wilson Witzel sancionou, ontem, uma lei que autoriza, por arbítrio dos usuários, a suspensão da cobrança de mensalidades e pacotes contratados de academias de ginástica e de outras atividades esportivas, no Estado do Rio, durante o período de isolamento social (estabelecido por um decreto de 16 de março deste ano). Apesar de o estado estar em período de flexibilização dessas regras, com academias funcionando, uma nova onda pandêmica pode voltar a fechá-las, o que faria a lei ser aplicada.

A lei também suspende as cobranças por débito automático em conta-corrente ou em cartão de crédito, se esses ambientes estiverem fechados. Além disso, fica postergada a data final de utiliza-

ção dos pacotes adquiridos por alunos, pelo período em que as atividades estiverem suspensas em virtude do isolamento social, sem ônus pa-

ra o cliente. Ou então fica a critério do consumidor ter os valores ressarcidos pelo mesmo período.

As academias também não podem aplicar multa por quebra de fidelidade aos consumidores que solicitarem o cancelamento do contrato ou a mudança para um plano mais vantajoso, enquanto

durar a pandemia.

O descumprimento às determinações resultará na cobrança de multas nos termos do Código de Defesa do Consumidor (CDC) aplicadas pelos órgãos responsáveis pela fiscalização, em especial, a autarquia estadual de proteção e defesa do consumidor (Procon-RJ). x



Uma nova onda pandêmica pode voltar a fechar as academias, o que faria a lei ser aplicada

# Detran-RJ reabre mais 11 postos no estado em sistema de drive-thru

O Detran-RJ reabriu mais 11 postos ontem para a realização de serviços para veículos oferecidos em sistema drive-thru. Ao todo, já são 31 unidades com atendimento nesta modalidade. Com isso, será possível obter licenciamento anual, primeira licença, mudança para placa Mercosul, baixa e inclusão de alienação, mudança de cor, alteração de característica e

transferência de propriedade, entre outros serviços.

Os postos reabertos agora são os de Campo Grande (capital), Belford Roxo, Nilópolis, Queimados, Barra Mansa, Resende, Vassouras, Araruama, Búzios, Teresópolis e Bom Jesus do Itabapoana.

Antes de procurar o posto, no entanto, é preciso agendar o atendimento (exceto para troca de placas e comunicação

de venda). A marcação deve ser feita pelo site ou pelos telefones (21) 3460-4040, 3460-4041 e 3460-4042.

A emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) poderá ser feita nos 31 postos com atendimento em drive-

thru, além da sede do Detran-RJ e nas unidades do Rio Poupá Tempo de Bangu Shopping, Caxias Shopping e Shopping Grande Rio. Desde segunda-feira, o Detran-RJ permite ao motorista obter a versão digital do CRLV, mesmo que ele ainda não tenha solicitado o documento em papel num posto do órgão. Este pode ser baixado em celulares ou tablets. x

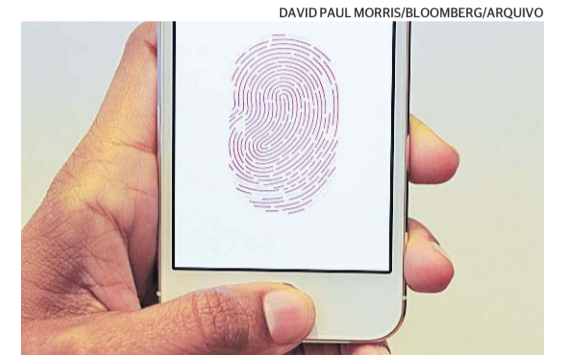


CAMILLA PONTES  
camilla.pontes@extra.inf.br

## Servidor

# Prova de vida dos inativos da União

▶ Começaram a valer, na última segunda-feira, as regras da prova de vida simplificada para mais de 700 mil aposentados e pensionistas da União que recebem seus benefícios por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape), e também para os anistiados políticos civis e seus pensionistas. Agora, está permitida a comprovação de vida utilizando biometria em aplicativos instalados nos smartphones e em terminais de autoatendimento bancário, assim que estas tecnologias estiverem disponíveis.



DAVID PAUL MORRIS/BLOOMBERG/ARQUIVO

Prova poderá ser feita com a biometria

## Governo federal lança pesquisa de clima

▶ O governo federal lançou ontem a Pesquisa de Clima Organizacional, que será aplicada entre os dias 21 de setembro e 12 de outubro para os servidores públicos civis ativos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional de todo o país. A participação será voluntária e anônima e será estendida aos cerca de 600 mil servidores.

## Relatório final da CPI das Escolas é aprovado

▶ A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Escolas da Câmara do Rio aprovou o seu relatório final na terça-feira. O documento traz mais de 30 recomendações à Prefeitura do Rio e apontou diversos problemas como falta de estrutura adequada, de material de higiene, necessidade de obras e melhores condições de trabalho dos funcionários.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREF. MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020**  
**PROCESSO DE DESPESAS Nº 221/2020**

Em face do que estabelece o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, eu, **Maria A. M. Ferreira**, Secretária Municipal de Saúde, torno público para conhecimento de todos, que com base ao documento (justificativa) à página 1356 aos autos do citado processo, e nos Pareceres da Douta Procuradoria-Geral e Controladoria Geral, que **RERRATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 017/2020, que tem como objeto: "Internação em CTI em caráter de urgência de paciente da Rede Municipal de Saúde", em favor da empresa **GLN SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 10.562.003/0001-72**, totalizando a sua proposta no valor total **R\$ 281.748,31 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)**, conforme documentação aos autos do Processo Administrativo nº 221/2020, por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 05 de agosto de 2020.  
**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula n.º: 30/107

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO (REMARCAÇÃO)**

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar, licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, abaixo mencionada: **Pregão Presencial nº 006/2020 – Processo Administrativo nº 079/2020 – Fundo Municipal de Assistência Social.**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas mortuárias e serviço de traslado, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Claro, para distribuição gratuita a pessoas carentes do município.

**Data e hora de abertura da licitação:** Dia 21 de agosto de 2020, às 14h.

**Local:** Casa da Cultura de Rio Claro, situada na Praça Fagundes Varela, nº 14, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no site municipal e no prédio do Pago Municipal de Rio Claro, no departamento de Licitação e poderá ser retirado mediante apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e duas resmas (500 Fís) de papel A4. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 226, ou pelo e-mail: [licitacao.pmrcc@gmail.com](mailto:licitacao.pmrcc@gmail.com)

Rio Claro/ RJ, 05 de Agosto de 2020.  
**ANDERSON SILVA**  
Pregoeiro

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, através do Pregoeiro, a retificação da data no referido aviso do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2020**, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero quilômetro), para atender às necessidades da Estratégia da Saúde da Família Autoepon Diniz de Carvalho (CNES 2294095) e da Estratégia da Saúde da Família Odino Miranda (CNES 5445485). **“Onde se Lê: “Modalidade Pregão na forma Presencial, n.º 47/2020 FMS no dia 18/09/2020, às 14h00min” Leia-se: “Modalidade Pregão na forma Presencial, n.º 47/2020 FMS no dia 18/08/2020 às 14h00min”. Permanecem em vigor as demais condições não alteradas nessa errata.**

Casimiro de Abreu, 06 de agosto de 2020.  
Marcelo Pereira Rangel  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa / RJ**

**AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020**

A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alterações no edital supracitado. Face às alterações, fica:

**Início do recebimento das propostas:** 06/08/2020 às 17:00 horas  
**Encerramento de recebimento:** 18/08/2020 às 09:00 horas  
**Abertura das Propostas:** 18/08/2020 às 09:01 horas  
**Início do Pregão:** 18/08/2020 às 09:30 horas

**Érika Ribeiro Barbosa**  
Pregoeira

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, através do Pregoeiro, a retificação da data no referido aviso do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2020**, cujo objeto é a aquisição de Kits de testes rápido para detecção do vírus da Covid-19, para Vigilância em Saúde. **“Onde se Lê: “Modalidade Pregão na forma Presencial, n.º 46/2020 FMS no dia 18/09/2020, às 09h30min” Leia-se: “Modalidade Pregão na forma Presencial, n.º 46/2020 FMS no dia 18/08/2020 às 09h30min”. Permanecem em vigor as demais condições não alteradas nessa errata.**

Casimiro de Abreu, 06 de agosto de 2020.  
Marcelo Pereira Rangel  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2020 - PMI**

Na publicação do dia 05/08 ocorreu um erro na numeração do processo. Onde se lê: PROCESSO: 631/20 Leia-se: PROCESSO: 1055/20

Para maiores informações: e-mail [cpl@itaborai.rj.gov.br](mailto:cpl@itaborai.rj.gov.br)  
Beatriz Maciel Caetano - Pregoeira da PMI  
Publicado em 06 de Agosto de 2020.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, autorizando a contratação da locação do imóvel de Antônio Carlos Pereira, situado à Rua João Batista Portugal, nº 367, Centro, Rio Claro-RJ, com a finalidade de funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade (CAPS I), pelo valor global de R\$ 18.839,88 (Dezoito mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme processo administrativo nº 320/2020, por dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Rio Claro-RJ, 31 de julho de 2020.  
**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat.: 30/107

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar, licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, abaixo mencionada: **Pregão Presencial nº 020/2020 – Processo de despesa nº 200/2020**

**Objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição (fornecimento e instalação) de elementos destinados a recreação infantil para compor playgrounds em áreas públicas (praças ou escolas) localizadas nos Distritos do Município de Rio Claro/RJ.

**Data e hora de abertura da licitação:** Dia 21 de Agosto de 2020, às 09h. **Local:** Casa da Cultura de Rio Claro, situada na Praça Fagundes Varela, nº 14, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no site municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro – RJ e poderá ser retirado mediante apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e duas resmas (500 Fís) de papel A4. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 226, ou pelo e-mail: [licitacao.pmrcc@gmail.com](mailto:licitacao.pmrcc@gmail.com)

Rio Claro/ RJ, 05 de Agosto de 2020.  
**ANDERSON SILVA**  
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MESQUITA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/3892/20**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020 (1ª REMARCAÇÃO)**

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviço bancário de pagamento de folha salarial dos servidores públicos ativos, inativos, beneficiários e pensionistas da Prefeitura Municipal de Mesquita.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior lance ou oferta.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 21/08/2020 às 10:00h, na sala de reuniões da CPL, na Rua Arthur Oliveira Vecchi, 120, Centro, Mesquita, RJ.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação de pen drive e do carimbo do CNPJ, e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de 2ª a 6ª feira no horário comercial, das 10:00h às 15:00h ou pelo Portal de Transparência do município.

**Telefone: (21) 2042-3085.**

**Luiz Henrique**  
Pregoeiro

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02153/2020**

**COTA PRINCIPAL PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS**

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ torna público aos interessados que se fará realizar na **QUADRA CIRO VIEIRA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL COSENDEY CORTES, S/N, CENTRO - CARMO/RJ**, o **Pregão Presencial nº 0025/2020 – Registro de Preços nº 0019/2020 – Processo Administrativo nº 02153/2020**, que seria no dia **06 de Agosto de 2020, às 09h00min**, remarcado para o dia **21/08/2020, às 09h00min**, necessário para cumprimento completo do art. 2º da DELIBERAÇÃO Nº 280 de 24 de agosto de 2017, do TCE/RJ, sendo o objeto a "futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e aquisição de peças automotivas, para atender às Secretarias Requisitantes, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do edital".

Os interessados poderão retirar o Edital na Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura de Carmo, no horário das 10:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, ou solicitar o envio do Edital por e-mail no endereço: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br), e pelo site [www.carmo.rj.gov.br](http://www.carmo.rj.gov.br), identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo, 05 de Agosto de 2020.  
João Vitor Cruz Rezende  
Presidente da CPL/Pregoeiro  
Portaria 075/2020